



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**RESOLUÇÃO Nº 4/2007
DE 09/07/2007**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do **CIS-COMCAM** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.1.90.34.00.00	1005	01001	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contratos Terceirizados	30.000,00
3.1.90.34.00.00	1045	01306	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contratos Terceirizados	50.000,00
3.3.90.32.00.00	1009	02010	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00.00	1009	02010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1045	01306	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total				285.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), será anulado valores parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.001.

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

4.4.90.51.00.00	1005 01001	Obras e Instalações	22.000,00
4.4.90.51.00.00	1045 01306	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.51.00.00	1009 02010	Obras e Instalações	39.500,00
Sub Total			63.500,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.002.

4.4.90.52.00.00	1005 01001	Equipamento e Material Permanente	39.500,00
4.4.90.52.00.00	1045 01306	Equipamento e Material Permanente	14.500,00
4.4.90.52.00.00	1009 02010	Equipamento e Material Permanente	19.500,00
Sub Total			73.500,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.003.

4.4.90.52.00.00	1005 01001	Equipamento e Material Permanente	24.000,00
Sub Total			24.000,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.3.90.47.00.00	1005 01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.500,00
3.3.90.47.00.00	1009 02010	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.500,00
Sub Total			18.000,00

PROJETO : 01.001.10.843.0001.2.002.

3.2.90.21.00.00	1005 01001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	52.000,00
4.6.90.71.00.00	1055 01003	Principal da Dívida Contratual Resgatado	54.000,00
Sub Total			106.000,00
Total			285.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de julho de 2007.

ADEMAR KLEIN
Presidente do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"